



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria
Sector requisitante (Unidade/ Setor/ Departamento): Gerência de Iluminação Pública
Responsável pela demanda (Secretário): Nelson João Krombauer
E-mail: compras.seinfra@chapeco.sc.gov.br
1. Objeto: Necessidade de implantação em caráter de manutenção e expansão da Iluminação Pública por meio da instalação de novos superpostas. 1.1 Classificação do objeto 1.2.1 Serviço comum de engenharia: O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, não demandando soluções técnicas de elevada complexidade ou caráter inovador. Ademais, conforme dispõe o art. 29 da mesma lei, os serviços comuns, inclusive os de engenharia, são preferencialmente contratados por meio da modalidade pregão, o que reforça a natureza padronizada do objeto e a viabilidade de competição entre fornecedores aptos à sua execução. <input type="checkbox"/> Materiais/Equipamentos <input type="checkbox"/> Serviço comum <input checked="" type="checkbox"/> Serviço comum de engenharia <input type="checkbox"/> Serviço especial de engenharia <input type="checkbox"/> Obra 1.1.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? Não 1.1.1 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? Não
2. Justificativa da necessidade da contratação A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais elétricos e mão de obras destinadas à reinstalação do sistema de rede elétrica da iluminação pública no loteamento Bairro Lajeado, especificamente na pista de caminhada, considerando a necessidade de substituição da infraestrutura



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

anteriormente existente. Inicialmente, o loteamento foi contemplado com sistema de iluminação subterrâneo, o qual, em razão de furtos ocorridos na rede, teve sua estrutura comprometida e inviabilizada para uso, deixando o local sem iluminação adequada.

Diante desse cenário, torna-se necessária a implantação de um novo sistema de iluminação pública, agora na modalidade aérea, como alternativa mais segura, de fácil manutenção e menor vulnerabilidade a ações de vandalismo e furtos. A ausência de iluminação no local compromete significativamente a segurança dos munícipes que utilizam a pista de caminhada, especialmente no período noturno, além de limitar o uso adequado do espaço público destinado ao lazer e à prática de atividades físicas.

3. Descrições e quantidades:

Item	Objeto	Quant.	Valor total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA AÉREA DA PISTA DE CAMINHADA DO BAIRRO LAJEADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.	01	R\$ 34.628,90

4. Observações gerais: Os requisitos de ordem técnica, bem como quantitativos e valores unitários, justificativas e cronograma físico-financeiro serão detalhados no ETP e no TR relativos ao objeto

4.1 Prazo de entrega/ execução: O prazo para entrega é de 90 dias consecutivos.

4.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Túlio Domingos Farina

4.3 Prazo para pagamento: Em até 30 dias após o recebimento e aceite do documento fiscal.

Chapecó, 22 de Abril de 2026.

NELSON JOÃO KROMBAUER
Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.